

DECRETO Nº 15410/2019

Exonera, a pedido, a servidora Ana Carla Bocalon, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ANA CARLA BOCALON**, matrícula 18784-1, portadora da Cédula de Identidade nº 14.342.423-5/PR e do CPF/MF nº 118.060.399-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 17 de maio de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 15257/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças